



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 7288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.639, de 03 de setembro de 1997

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei 3.074, de 27 de agosto de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a custear despesas com a realização do XII FESTIVAL GAÚCHO DE ARTE E TRADIÇÃO - FEGART, conforme o disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.074, de 27 de agosto de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08480312.096 - Contribuição do Município à Associação Tradicionalista Santa-cruzeense - A.T.S.	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (331)	R\$ 30.000,00
Soma.....	R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08462281.029 - Obras em Parques Recreativos e Desportivos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (180)	R\$ 30.000,00
Soma.....	R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713-1288 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.029 - Obras em Parques Recreativos e Desportivos

1) 1) - Restauração da Pista de Bícicross (VB).....	R\$	7.000,00
15) - Constr. de banheiros no Estádio Municipal (VB).....	R\$	5.000,00
17) - Rest. de quadras esport. em diversos bairros (VB)..	R\$	8.000,00
18-E) - Construção de praças (play-ground), quadras poliesportivas de areia/ tênis: NA RUA ARTHUR DE JESUS FERREIRA NO BAIRRO VÁRZEA Cohab, Faxinal Velho, Higienópolis/Harmonia, São João II, Corredor Rauber, Dona Carlota, Belvedere, Vila Verena e outros locais a defi- nir (VB).....	R\$	10.000,00
Soma.....	R\$	30.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 1997.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração